



DUBAI ODONTOLOGIA
QUADRA 12 CONJUNTO 08 LOTE, 2SALA 202
PARANOA - 71571-219
BRASILIA - DF

Representação Gráfica de CC-e

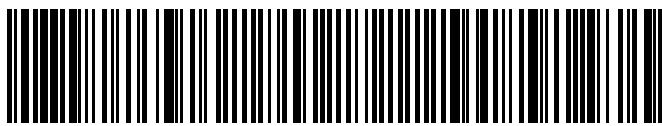
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101105322043370977600013455001000000097150497325101

Criado em : 28/04/2022 13:37:57

Procoloco: 353220025413129 - Registrado na SEFAZ em: 28/04/2022 13:38:59

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 78.738.101/0001-51**Nota Fiscal: 000.000.097 - Série: 001**

5322 0433 7097 7600 0134 5500 1000 0000 9715 0497 3251

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

PIS a ser recolhido por substituição tributária. PIS 0,65% R\$ 1,41 COFINS a ser recolhido por substituição tributária. COFINS 3,00% R\$ 6,51 CSLL a ser recolhido por substituição tributária. CSLL 1,00% R\$ 2,17

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal. A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.